ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO

PORTARIA Nº 274 de 07 de junho de 2021

Designa Comissão Especial de Alimentação, Acompanhamento e Orientação para o acesso e funcionamento do Sistema de Informação para a infância e Adolescência modulo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SIPIA/SINASE).

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA, prefeito do município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução 119/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONADA) e a lei do SINASE Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, as quais trazem recomendações sobre a execução das mediadas socioeducativas em todo território nacional, priorizando a aplicação de medidas em meio aberto, visando garantir a mínima intervenção e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo;

CONSIDERANDO o teor da Circular de Orientação n °52, de 04 de março de 2020, expedida pelo Tribunal de Justiça, determinando aos órgãos de execução de Medida Socioeducativa sobre a utilização de sistema SIPIA/SINASE no dispositivo das sentenças homologatórias e condenatórias;

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL 2.513 DE 07 DE JUNHO DE 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Daniele C. C.Gaia Greschuk, inscrita no CPF sob o n. 044.202.579-38 e matrícula funcional n. 612511 e Juliana Rauem Greim, inscrita no CPF sob o n CPF: 005.202.019-30 e matrícula funcional n. 925511, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Alimentação, Acompanhamento e Orientação de acesso e funcionamento do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência modulo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SIPIA/SINASE).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Castelo (SC), 07 de junho de 2021.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Texto sem revisão